



**INDICAÇÃO Nº 6.076**

Implantação de mão única de direção na Travessa 31 de Março (Vila Joana).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

27/02/2018

Considerando que a Travessa 31 de Março, em Vila Joana, é estreita e apenas residencial;

Considerando que os veículos estacionam nos dois lados da via, o que torna impossível o trânsito de dois veículos (ao mesmo tempo) no sentido de mão dupla;

Considerando que a sinalização de mão dupla tem causado inúmeros transtornos no trânsito local e que a implantação de mão única de direção em nada prejudicará o fluxo e acessos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de mão única de direção na Travessa 31 de Março, Vila Joana.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2018.

**CRISTIANO LOPES**